



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MUNICÍPIO DE ESTIVA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 18, II)

A contratação pretendida encontra amparo no item 74 no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

A contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos se fazem necessárias por se tratarem de materiais cruciais para o desenvolvimento das atividades esportivas no poliesportivo e campo de futebol que são trabalhadas com as crianças de jovens do município durante todo o ano.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

A contratação de uma empresa para a aquisição de materiais esportivos é uma decisão estratégica que impacta diretamente a qualidade das atividades esportivas oferecidas. Esses materiais são cruciais para garantir a segurança, o desenvolvimento e o prazer das crianças durante a prática esportiva, contribuindo para uma formação integral e saudável.

5- LEVANTAMENTO DO MERCADO (Art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021)

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:



A contratação de uma empresa para a aquisição de materiais esportivos é fundamental devido a várias razões que garantem a eficácia e a segurança nas atividades esportivas como:

- Qualidade e Segurança

Materiais Adequados: Empresas especializadas oferecem produtos de qualidade que atendem aos padrões de segurança, fundamentais para a proteção das crianças durante a prática esportiva.

Certificações: Equipamentos com certificações garantem que foram testados e aprovados para uso, minimizando riscos de lesões.

2. Variedade de Produtos.

Ampla Gama de Equipamentos: A contratação de uma empresa permite o acesso a uma variedade de materiais, desde bolas e redes até equipamentos de ginástica, que atendem diferentes modalidades esportivas.

Atualização de Estoque: Empresas especializadas costumam oferecer as últimas novidades e inovações no mercado esportivo.

3. Personalização e Suporte

Atendimento Personalizado: Fornecedores podem ajudar na escolha dos materiais mais adequados às necessidades específicas da instituição ou programa esportivo.

Suporte Técnico: Muitas empresas oferecem assistência e suporte na montagem, manutenção e uso dos equipamentos.

4. Eficiência e Economia

A aquisição em quantidade pode resultar em preços mais competitivos e condições de pagamento facilitadas.

Eliminação de Intermediários: Trabalhar diretamente com fornecedores reduz custos e agiliza processos de compra.



5. Foco no Desenvolvimento

Apoio à Formação de Atletas: Materiais de qualidade são essenciais para que crianças e jovens desenvolvam suas habilidades, incentivando um estilo de vida ativo e saudável.

Incentivo à Prática Esportiva: Com os materiais adequados, as atividades se tornam mais atraentes e motivadoras, promovendo o engajamento das crianças.

A falta de materiais esportivos pode ocasionar diversas consequências negativas o que prejudica a realização das atividades com os alunos ocasionando até o cancelamento destas aulas, bem como, a realização de campeonatos, além de, aumentar o risco de lesões devido uso de material inadequado e também restringindo a participação de outros alunos nas atividades.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais esportivos de forma direta para atender prontamente as necessidades da Diretoria Municipal de Esporte, bem como, das atividades esportivas que estão sendo executadas neste momento, não prejudicando assim o bom andamento do esporte.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

Conforme levantamento realizado pela Diretoria Municipal de Esporte, serão necessárias a aquisição de 40 bolas de volei para as aulas do projeto Volei Estiva, que hoje possui cerca de 200 alunos e a quantidade de bola atualmente não suporta o número de crianças e jovens atendidos. Já as bolas de futebol serão necessárias a compra de 10 unidades para atender a escolinha de futebol da Prefeitura e os campeonatos municipais e regionais. Aquisição de 03 bombas para encher bolas. Serão necessárias também a aquisição de 28 troféus para premiações dos campeonatos a serem realizados.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Bola de Volei Oficial Pró 2.0 Peso: 260 – 280g Circunferência: 65-67cm Gomos: 18 Costurada a máquina Câmara: Buty	Unid.	40
2	Bola Futebol de Campo Lançamento: 2022 Competição: Brasileirão Série B Tamanho: 70 Circunferência: 68-70 Material: PU/ HAR	Unid.	10
3	Troféu Plástico Injetado Poliestireno 2m altura / 40cm largura	Unid.	02
4	Troféu Plástico Injetado Poliestireno 170cm altura / 40cm largura	Unid.	02
5	Troféu Plástico Injetado Poliestireno 30cm altura / 10cm largura	Unid.	08
6	Troféu Melhor Goleiro 30cm / 10cm	Unid.	08
7	Troféu Melhor Jogador do Campeonato 30cm / 10cm	Unid.	08
8	Bomba de Encher bola – Elétrica com medidor de pressão digital integrado e display LCD	Unid.	03

8 – ESTIMATIVA DE VALORES CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção). As pesquisas foram realizadas com empresas de cidades próximas que possuem lojas de materiais esportivos, contribuindo assim para melhor qualidade dos produtos desejados.

Por fim, foram realizadas consultas a contratações realizadas por outros entes/órgãos do governo. No Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), pudemos encontrar três contratações, referente aos mesmos objetos, realizadas pelas Prefeituras Municipais de BORDA DA MATA, SERRANIA E MONTE SANTO DE MINAS.

Alguns objetos não conseguimos localizar no sistema de consulta.

Segue a relação de preços encontrados com as pesquisas realizadas, por ordem dos objetos que serão licitados:



Prestador de Serviços	Objeto	Valor Unitário / Quant.	Valor Total Anual
CONDOR PAPELARIA	BOLA DE VOLEI	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
LAZARO FERREIRA	BOLA DE VOLEI	R\$ 142,00	R\$ 5.680,00
RICO ESPORTES	BOLA DE VOLEI	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00
MANOEL GOMES	BOLA DE VOLEI	R\$ 304,00	R\$ 6.080,00
ALBANO DE FREITAS	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
K.S. ARTIGOS ESP.	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 333,23	R\$ 16.661,50
EJM COMERCIO	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00

No que tange a necessidade da contratação o melhor procedimento para este processo é de DISPENSA de licitação, tendo em vista que o valor anual deste tipo de serviço, em cada exercício financeiro, não irá ultrapassar os limites do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021)

Levando-se em conta a quantidade solicitada, a contratação será realizada de forma parcelada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

O objeto da presente contratação não depende de outras contratações. Não há, pois contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

Pretende-se, com a contratação, atender a Diretoria Municipal de Esporte, professores, bem como, todos os alunos das escolinhas de futebol e de volei, e atletas que participam dos campeonatos Municipais e Regionais.

Além disto, os alunos se beneficiarão de materiais de qualidade zelando pela segurança, com equipamentos adequados para as atividades.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

Previamente à celebração do contrato, será necessário receber toda documentação necessária da



Empresa para que tanto o fiscal designado quanto o gestor possam atestá-las.

Para recebimento do objeto, o fiscal irá recebe-los, no local e horários pré-determinados conforme contrato, bem como, realizar a conferência.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

O uso de materiais esportivos pode ter vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns dos principais aspectos a serem considerados:

Impactos Negativos

1. Produção e Extração de Recursos

- **Uso de Recursos Naturais:** A fabricação de equipamentos esportivos muitas vezes envolve a extração de recursos naturais, como petróleo (para plásticos), borracha e metais, resultando na degradação de ecossistemas.
- **Emissões de Carbono:** O processo de produção e transporte de materiais esportivos pode gerar emissões significativas de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

2. Descarte de Materiais

- **Resíduos Sólidos:** Equipamentos danificados ou obsoletos freqüentemente vão para aterros sanitários, onde podem levar anos para se decompor, especialmente plásticos e compostos sintéticos.
- **Poluição:** O descarte inadequado de materiais pode resultar em poluição do solo e da água, impactando a fauna e a flora local.

3. Uso de Produtos Químicos

- **Toxicidade:** Alguns materiais esportivos, como aqueles feitos de plásticos e borrachas, podem conter produtos químicos tóxicos que se tornam uma preocupação ambiental quando descartados.

Impactos Positivos

1. Promoção da Sustentabilidade



- **Materiais Recicláveis:** Algumas empresas estão investindo em materiais recicláveis e sustentáveis, como plásticos reciclados e madeira de reflorestamento, reduzindo a pressão sobre os recursos naturais.
- **Produtos Ecológicos:** O uso de equipamentos feitos com práticas sustentáveis pode ajudar a promover uma maior conscientização sobre a proteção ambiental.

2. Educação Ambiental

- **Conscientização:** A prática de esportes em ambientes naturais pode sensibilizar crianças e jovens sobre a importância da conservação e do respeito ao meio ambiente.
- **Programas de Reciclagem:** Algumas iniciativas esportivas incluem programas de reciclagem e reutilização de materiais, incentivando a responsabilidade ambiental.

3. Desenvolvimento de Espaços Verdes

- **Áreas Recreativas:** A criação de espaços esportivos pode contribuir para o desenvolvimento de áreas verdes, que melhoram a qualidade do ar e oferecem habitat para a vida selvagem.

Embora o uso de materiais esportivos possa ter impactos ambientais negativos, especialmente relacionados à produção e ao descarte, também há oportunidades para promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental. A escolha de produtos mais sustentáveis e a implementação de práticas de reciclagem podem mitigar muitos desses efeitos, tornando as atividades esportivas mais amigáveis ao meio ambiente.

O que se sugere é que a Diretoria Municipal de Esporte, realize o descarte correto dos materiais que serão substituídos pelos novos materiais que serão adquiridos através desse contrato.

14 – ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Com isto a contratação do objeto MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a Diretoria Municipal de Esporte se fazem necessárias para garantir melhor qualidade no desenvolvimento das atividades físicas e lúdicas de todas as crianças e jovens que estão nas Escolinhas de Futebol e de Volei.

Além de proporcionar a toda a população eventos esportivos durante todo o ano, tendo estes objetos a disposição dos organizadores.

15- ANEXOS



Seguem em anexo:

- Pesquisas de preços;
- Estimativa de preços realizadas pelo Sistema Informatizado dos Municípios (SICOM);

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Estiva, 09 de Outubro de 2024.

Fábio Augusto Nogueira de Noronha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Matrícula 1420



TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESTIVA - MINAS GERAIS